

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 104/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 80/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA AGILI CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **AGILI CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Fernando Eggers, nº 111, Bairro Alvorada, cidade de Videira-SC, inscrita no CNPJ sob nº 52.551.935/0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 80/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá *aditivo de prazo para mais 10 dias, tendo seu novo prazo final no dia 23/11/2024.*

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 10 de outubro de 2024.

LUCI PERETTI
PREFEITA

ANA PAULA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

BRUNO EPELING
FISCAL DO CONTRATO

PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo de execução

CONTRATO: 80/2024

CONTRATADA: AGILI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 52.551.935/0001-60)

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA RUA OTÁVIO CARVALHO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO

O Contrato nº 080/2024 tem como objeto a execução de obra de engenharia destinada a Reconstrução de um muro de contenção em concreto armado na Rua Otávio Carvalho, no município de Iomerê. A empresa tinha prazo até 13/11/2024 para conclusão da obra.

Como foi feito um aditivo de valor para o referido contrato, que está em tramitação, para sanar estas questões burocráticas, bem como, efetuar a última medição da obra dentro do prazo de vigência do contrato, o setor de engenharia solicita que seja autorizada a prorrogação do prazo em mais **10 dias**, para a conclusão da execução da obra e finalização dos documentos pertinentes do processo, com novo prazo para 23 de Novembro de 2024.

Iomerê, 13 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAOLA VOLPATO
Data: 13/11/2024 15:49:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Volpato
Engenheira Civil
CREA SC 159000-4